

Diário Oficial Número: 27262

Data: 17/05/2018

Título: PORTARIA 304.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15190/#e:15190/#m:1002579>

PORTARIA Nº 304/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
----------------	--------	-------------------	----------------------

030/2017 - PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA EPP	Concessão de uso de espaço físico de área total de 68,82 m ² sob o título jurídico de cessão de uso, para exploração de serviços Cantina/Lanchonete e Reprografia de Documentos a Título Oneroso na Sede do DETRAN-MT (exceto impressão de taxas do DETRAN/MT) localizada à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Centro Político Administrativo, CEP 78048-910, em Cuiabá/MT, de modo a atender os usuários do DETRAN/MT, durante seu horário de expediente	SANDRA CÂNDIDA DA SILVA	ALEXANDRE SOLEDADE DE PAIVA
050/2017 - PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA EPP	Fornecimento de Coffee Break para atendimento das demandas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.	ALEXANDRE SOLEDADE DE PAIVA	SANDRA CÂNDIDA DA SILVA

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA Nº 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 26 de Maio de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as **PORTARIA Nº**
576/2017/GP/DETRAN/MT e **PORTARIA Nº**
728/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Maio de 2018.


THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN